PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa empregados para o assessoramento da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CEN-CAU/MG - relativo à eleição de 2023.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 64, incisos V e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto nos artigos 5°, I, "e" e 120 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o disposto no artigo 39 "caput" e §§ 1º, 3° e 6°, da Resolução n° 179, de 22 de agosto de 2019 e das alterações decorrentes da Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022;

Considerando as datas limites do Calendário Eleitoral publicado pelo CAU/BR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado efetivo Darlan Gonçalves de Oliveira para atuar como assessor técnico da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CEN-CAU/MG - relativo à eleição de 2023.

Art. 2º Designar o empregado efetivo Bruno Siqueira Ramos para atuar como assessor técnico substituto da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CEN-CAU/MG - relativo à eleição 2023, para atuar nos casos de ausências ou impedimento do empregado efetivo designado pelo Art. 1°.

Art. 3° Designar o empregado efetivo Gabriel Motta Moreira, inscrito na OAB/MG sob o n° 137.783, para atuar como assessor jurídico da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CEN-CAU/MG - relativo à eleição de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.02.03 18:56:44 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente – CAU/MG